



  
  
B

ATA N.º 1

**OFERTA DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, A TEMPO PARCIAL, PARA O RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALMENTE HABILITADOS PARA LECIONAR NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (ATIVIDADE CRESCER A BRINCAR)**

**ANO LETIVO 2025/2026**

--- Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu nos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, constituído pelas Senhoras: Ana Sofia Gonçalves Valente, na qualidade de Presidente de Júri, Lilia Susete da Costa Berardo e Cristina Isabel da Costa Marta Lapo, em substituição de Susana Isabel das Neves Morim; para definição e apreciação dos métodos de seleção a utilizar na presente oferta de trabalho. -----

--- O Júri deliberou que o método a utilizar será o seguinte: -----

--- Avaliação Curricular - através da qual se avaliarão as aptidões dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e experiências profissionais na área para a qual o procedimento é aberto; -----

**O método de seleção será classificado de 0 a 100 pontos e o ordenamento final dos concorrentes será efetuado pela aplicação da seguinte fórmula: -----**

-----  $CF = ((RGA \times 0,05) + (REA \times 0,05) + (EP \times 0,30) + (FP \times 0,40) + (HA \times 0,20)) \times 100$  -----  
----- 20 -----

--- **Em que:** -----

RGA = Requisitos Gerais de Admissão: Os previstos no art.º 17º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

REA = Requisitos Especiais de Admissão: Habilitações profissionais ou próprias para a docência no ensino básico, na área adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo. -----

EP = Experiência profissional, no âmbito das AEC ou outras atividades relacionadas com Animação Sociocultural, Dança, Teatro, Ensino Básico do 1º Ciclo, Educação de Infância,



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Formação Musical, Teatral e Cinematográfica, Estudos Artísticos, Terapia Ocupacional e Ciências da Educação, na Área Territorial do Município; -----

FP = Formação Profissional, devidamente certificada; -----

HA = Habilitação Académica, devidamente certificada (diploma ou certidão de habilitação académica /profissional). -----

--- Sendo: -----

--- **RGA** = Requisitos Gerais de Admissão: Os previstos no art.º 17º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

----- ♦ Com requisitos – 20 valores. -----

--- **REA** = Requisitos Especiais de Admissão: Habilitações profissionais ou próprias para a docência no ensino básico, na área adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo. -----

----- ♦ Com requisitos – 20 valores. -----

--- **EP** = Experiência Profissional: -----

----- ♦ Até 200 dias – 14 valores; -----

----- ♦ > 200 e ≤ 300 dias – 16 valores; -----

----- ♦ > 300 e ≤ 400 dias – 18 valores; -----

----- ♦ > 400 dias – 20 valores. -----

--- **FP** = Formação Profissional adquirida ao longo dos anos, devidamente certificada, em que serão apenas consideradas as ações de formação com interesse específico para a área do lugar a prover, de acordo com a sua duração, de acordo com os seguintes critérios, no máximo de 20 valores, em termos de cotação final: -----

----- Sem horas em formação: 9 valores; -----

----- De 1 a 10 horas: 10 valores; -----

----- De 21 a 30 horas: 14 valores; -----



----- De 31 a 40 horas: 16 valores; -----

----- De 41 a 50 horas: 18 valores; -----

----- Mais de 51 horas: 20 valores. -----

Para efeitos de normalização, considera-se ainda que um dia de formação é equivalente a 7 horas. -----

--- **Habilitação Académica:** -----

--- Pondera-se a titularidade de habilitações académicas ou profissionais exigíveis para posto de trabalho de **Atividade Crescer a Brincar:** -----

--- ♦ Habilitações profissionais ou próprias – 20 Valores. -----

--- Aos critérios acima enunciados aplicam-se respetivamente, as seguintes ponderações:--

--- RGA = 0,05; REA = 0,05; EP = 0,30; FP = 0,40; HA= 0,20. -----

--- O Júri deliberou que, em situação de igualdade de valoração, serão utilizados três critérios de desempate: -----

---- 1º - A Classificação/Nota da Habilitação Académica; -----

---- 2º – Número de horas de formação adequadas às funções inerentes ao lugar. -----

---- 3º - Idade do candidato, ordenando-se por ordem crescente do mais velho para o mais novo. ----

O Júri deliberou ainda que, no processo de seleção, deve atender-se às seguintes questões: -----

--- 1) Os candidatos deverão, nos dois dias úteis seguintes ao término das candidaturas, entregar os comprovativos das informações prestadas na candidatura através da plataforma, sob pena de obterem a classificação mínima. -----

Os documentos deverão ser entregues da seguinte forma: -----

» Diretamente nos Recursos Humanos do Município; -----

» Enviar por correio eletrónico para o endereço: [rec-humanos@cm-soure.pt](mailto:rec-humanos@cm-soure.pt); -----

» Enviar por correio para o endereço: Município de Soure, Praça da República, 3130-218 Soure. ----

Os comprovativos a enviar são os seguintes: -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

- Cópia(s) da(s) declarações de reconhecimento do tempo de serviço devidamente certificada(s), pelo respetivo(s) Agrupamento(s) de Escolas, com a indicação do nº de dias; -----
- Comprovativo(s) dos requisitos especiais de admissão (REA); -----
- Comprovativos das formações indicadas. -----

--- 2) Os Requisitos Gerais de Admissão (RGA) e os Requisitos Especiais de Admissão (REA) são obrigatórios, pelo que, no momento da validação das candidaturas, serão excluídos os candidatos que não possuam esses requisitos. -----

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

A 1ª Vogal Efetiva

A 2ª Vogal Efetiva